

CONVÊNIO Nº 851066-MI; Processo nº 59553.000553/2017-13. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Candió/PR, CNPJ/MF 95684478000194. Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas para o fortalecimento da capacidade produtiva local, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800589, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 40.200,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1.356, de 19/12/2016, perfazendo um total de R\$ 290.200,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Gelson Kruk da Costa - Prefeito Municipal, CPF nº 028.115.829-08.

CONVÊNIO Nº 851028-MI; Processo nº 59553.000554/2017-50. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Diamante D Oeste/PR, CNPJ/MF 77817476000144. Objeto: aquisição de equipamentos/materiais permanentes novos. 1-carreta metálica basculante; 2 - distribuidor de adubo orgânico líquido; 3 - escada giratória para veículos médio e grande porte; 4 - motosserra profissional; 5- perfurador de solo para trator; 6 - podador de galhos profissional; 7 - soprador de folhas profissional; 8 - trator cortador de grama, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 100.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800569, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 4.549,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 097, de 07/11/2016, perfazendo um total de R\$ 104.549,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Guilherme Pivatto Junior - Prefeito Municipal, CPF nº 661.944.829-15.

CONVÊNIO Nº 850989-MI; Processo nº 59553.000557/2017-93. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Flor da Serra do Sul/PR, CNPJ/MF . Objeto: aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas-, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 0 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800557, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 13.799,98, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 219, de 18/11/2016, perfazendo um total de R\$ 213.799,98. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Lucinda Ribeiro de Lima Rosa- Prefeito Municipal, CPF nº 628.346.309-68.

CONVÊNIO Nº 850993-MI; Processo nº 59553.000558/2017-38. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Imbau/PR, CNPJ/MF 01613770000172. Objeto: Recape asfáltico com CBUQ sobre calçamento de pedra irregulares nas ruas Antonio Borges de Oliveira e Laura Vieira Jangada, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800558, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 55.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 545, de 25/10/2016, perfazendo um total de R\$ 305.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon

Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Laurir de Oliveira - Prefeito Municipal, CPF nº 165.411.629-72.

CONVÊNIO Nº 851011-MI; Processo nº 59553.000561/2017-51. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Santana do Itararé/PR, CNPJ/MF 76920826000130. Objeto: Caminhão basculante trucado para adequação de estradas rurais do município, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800560, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 1.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 050, de 14/12/2016, perfazendo um total de R\$ 251.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Joas Ferraz Michetti - Prefeito Municipal, CPF nº 715.066.169-68.

CONVÊNIO Nº 851012-MI; Processo nº 59553.000563/2017-41. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Serranópolis do Iguaçu/PR, CNPJ/MF 01613052000104. Objeto: pavimentação poliédrica, com pedras irregulares, em trecho da estrada rural Formosa, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 250.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800561, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 3.177,41, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 1437, de 16/12/2016, perfazendo um total de R\$ 253.177,41. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Luiz Carlos Ferri - Prefeito Municipal, CPF nº 523.948.839-87.

CONVÊNIO Nº 849808-MI; Processo nº 59553.000515/2017-52. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Santa Helena/MA, CNPJ/MF 06226583000150. Objeto: recuperação de caminho de acesso de estradas vicinais, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 2.200.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800310, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 8.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 229, de 27/12/2016, perfazendo um total de R\$ 2.208.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Zeildo Almeida Junior - Prefeito Municipal, CPF nº 254.131.633-04.

CONVÊNIO Nº 849804-MI; Processo nº 59553.000516/2017-05. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e São Domingos Maranhão/MA, CNPJ/MF 06113690000171. Objeto: recapeamento asfáltico em AAUQ na Rua Itaúna, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 460.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800306, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 1.840,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 490, de 21/12/2016, perfazendo um total de R\$ 461.840,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e José Mendes Ferreira - Prefeito Municipal, CPF nº 035.046.623-87.

CONVÊNIO Nº 849802-MI; Processo nº 59553.000517/2017-41. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Peri Mirim/MA, CNPJ/MF 41611856000180. Objeto: Pavimentação asfáltica em AAUQ nas ruas Murтинha e São João, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 380.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800304, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 1.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 134, de 19/12/2016, perfazendo um total de R\$ 381.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Jose Geraldo Amorim Pereira - Prefeito Municipal, CPF nº 063.808.083-53.

CONVÊNIO Nº 851638-MI; Processo nº 59553.000864/2017-74. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Bequimão/MA, CNPJ/MF . Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 220.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº , vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 500,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 02, de 22/11/2016, perfazendo um total de R\$ 220.500,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Antonio Jose Martins - Prefeito Municipal, CPF nº 047.224.468-06.

CONVÊNIO Nº 853803-MI; Processo nº 59553.000570/2017-42. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Macapá/AP, CNPJ/MF 05995766000177. Objeto: aquisição de trator agrícola, grade aradora e veículo tipo pick-up, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 450.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE800682, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 905,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 2.249, de 12/01/2017, perfazendo um total de R\$ 450.905,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 365 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e Clecio Luis Vilhena- Prefeito Municipal, CPF nº 341.755.042-49.

CONVÊNIO Nº 853848-MI; Processo nº 59553.000573/2017-86. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Mazagão/AP, CNPJ/MF 05986427000124. Objeto: reforma e ampliação do mercado público, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dos Recursos: no valor de R\$ 1.005.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.414, de 10/01/2017, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2017NE8000687, vinculada ao Programa de Trabalho nº 15.244.2029.7K66.0001, PTRES 135240, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.40.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 5.000,00, consignados através da Lei Orçamentária Anual Municipal nº 017, de 29/08/2016, perfazendo um total de R\$ 1.005.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições da Subcláusula Segunda, Terceira, Quarta e Quinta. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 30/12/2017, Marlon Carvalho Cambraia - Secretário, CPF nº 300.013.663-00 e João da Silva Costa - Prefeito Municipal, CPF nº 432.158.902-91.

CONVÊNIO Nº 853843-MI; Processo nº 59553.000574/2017-21. Convenientes: A União pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e Vitória do Jari/AP, CNPJ/MF